

COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO INTERESTADOS - SICREDI INTERESTADOS
RS/ES

CNPJ n.º 90.497.256/0001-49

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

O Presidente da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Interestados - Sicredi Interestados RS/ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os senhores associados, integrantes dos Núcleos a seguir relacionados, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 27 de Fevereiro de 2024, às 20 (vinte) horas, no Ginásio da Boa Vista, localizada(o) na RS 265, 6º Distrito, em São Lourenço, para apreciarem e deliberarem, enquanto Núcleo, sobre a seguinte

NÚCLEOS	RUAS OU BAIRROS ABRANGIDOS PELO NÚCLEO
02	Serra Velha, Gusmão, Evaristo, Sabão, Butiá, Feliz, Araçá, Cristal, Camaquã, Campestre, Santa Tereza, Socorro, Esperança, Fazenda das Tunas, Pinheiros, Pinheirinhos, Formosa.
03	Quevedos, Boa Vista, Coxilha Negra, Monte Alegre, Picada Quevedos, Santa Galo, Campos Quevedos, Santa Augusta, Faxinal.
04	Boqueirão, Bom Jesus, Picada das Antas, São João da Reserva, Coxilha do Barão, Picada Moinhos, Caipira, Passo das Pedras, Fortaleza, Santana.
05	Harmonia, Taquaral, Santa Inês, Picada Benedito, Picada Santo Antônio, Picada Arroio Grande, Bom Jesus II, Cerrito, Sesmaria, Turucu, Corrientes.

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegado do Núcleo e Suplentes, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer;

II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2024 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:

- relatório da gestão;
- balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- demonstrativo das sobras ou perdas;
- parecer da auditoria;
- parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

São Lourenço do Sul, 09/02/2024

Nilson Ireno Loeck
Presidente

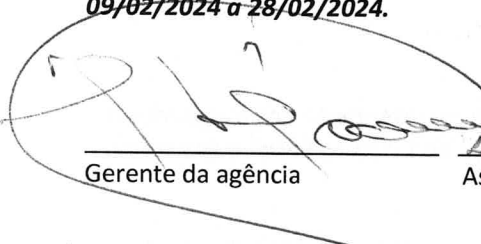
OBSERVAÇÕES:

1. O Núcleo mencionado e objeto do presente Edital compreende os associados da Cooperativa residentes e/ou domiciliados nos seguintes locais mencionados acima

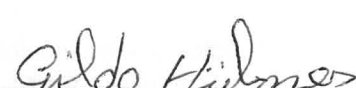
2. A listagem dos associados que integram o Núcleo mencionado e objeto do presente Edital encontra-se disponível nas Unidades de Atendimento da Cooperativa.

4. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo e se encerrará dia 21/02/2024. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível na agência e protocolar dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 9 horas e 15 horas.

"Este Edital esteve afixado no mural da Agência de São Lourenço do Sul e container Boa Vista de 09/02/2024 a 28/02/2024.


Gerente da agência


Associado


Associado